

# Diário do Legislativo de 08/08/2008

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 67ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/8/2008

Presidência dos Deputados José Henrique e Ronaldo Magalhães

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - Cartão - Questão de ordem; homenagem póstuma - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.656 a 2.664/2008 - Requerimentos nºs 2.758 a 2.765/2008 - Requerimentos dos Deputados Delvito Alves e Délio Malheiros - Comunicações: Comunicações das Comissões de Cultura, de Transporte e de Administração Pública e do Deputado Mauri Torres - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Carlos Mosconi, João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura e Domingos Sávio - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 18.515 - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Délio Malheiros; deferimento - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 952/2007; discurso do Deputado Antônio Júlio; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.267/2008; discurso do Deputado Getúlio Neiva; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para

proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Neider Moreira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Ronaldo Magalhães, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Ciro Pedrosa, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.547/2008, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do DNIT, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.522/2008, do Deputado Bráulio Braz.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas à Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2008, em atenção a pedido da Comissão Especial para Emitir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2008 (- Anexa-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2008).

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.594/2008, do Deputado Carlin Moura.

Do Sr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Fazenda, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.106/2008, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se o ofício e a nota técnica ao Projeto de Lei nº 2.106/2008).

Do Sr. João Batista Trindade Azzi, Prefeito Municipal de Desterro de Entre-Rios, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.561/2008, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 2.561/2008).

Do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.681/2008, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.684/2008, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Cel. PM Alexandre Salles Cordeiro, Chefe da Assessoria Institucional da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.456/2008, do Deputado Eros Biondini.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (4), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 251/2007, 2.336, 2.403, 2.437, 2.469, 2.472, 2.476, 2.477, 2.478 e 2.480/2008, à Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2008 e ao Projeto de Lei nº 697/2007, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexa-se os ofícios e as notas técnicas aos respectivos projetos de lei e à Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2008.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (3), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 2.668/2008, da Comissão de Política Agropecuária, 2.595/2008, do Deputado Carlin Moura, e 2.678/2008, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 373/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 373/2007).

Do Sr. Rodrigo Filgueira de Oliveira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.474/2005, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Felipe Estabile Moraes, Chefe de Gabinete de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.775/2008, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Wagner Pinto de Souza, Chefe da Divisão de Crimes contra a Vida da Polícia Civil de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Ofício nº 1.633/2008/SGM. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Da Sra. Tammy Claret Monteiro, Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.378/2008, do Deputado Leonardo Moreira.

#### CARTÃO

Do Sr. Reginaldo Lopes, Deputado Federal, encaminhando cópia de ofício remetido ao Diretor-Geral do DNIT, em atenção ao Requerimento nº 2.547/2008, da Comissão de Transporte.

#### Questão de Ordem

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, gostaria de trazer ao conhecimento de todos os pares o falecimento do Deputado José Cabral, sem dúvida alguma o decano dos advogados trabalhistas do Estado de Minas Gerais. Faleceu hoje e seu corpo está sendo velado no Cemitério

Parque da Colina. De 1950 a 1959, ele foi, por duas vezes, Deputado neste Parlamento. Foi Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em vários mandatos, eleito Vice-Presidente por dois mandatos, de 1993 a 1997, além de participar de inúmeras comissões e bancas examinadoras da entidade. José Cabral foi Secretário de Estado, Deputado Estadual atuante em várias comissões desta Casa, Presidente do Bemge e membro da Diretoria Seccional da OAB. Sem dúvida alguma, durante sua vida como advogado, dedicou-se ao direito do trabalho, tendo lecionado na PUC Minas durante 25 anos. Em respeito ao ex-parlamentar que tanto fez pelo Parlamento mineiro e a Minas Gerais, requeiro a V. Exa. 1 minuto de silêncio em memória do Deputado Estadual José Cabral. Estaremos enviando também a toda a família os pêsames do Parlamento mineiro. São essas as nossas solicitações. Queremos que fique registrado nos anais da Casa 1 minuto de silêncio pelo ex-Deputado José Cabral.

#### Homenagem Póstuma

O Sr. Presidente - Atendendo à questão de ordem do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a Presidência solicita seja feito 1 minuto de silêncio em homenagem ao ex-Deputado José Cabral, advogado que militou por várias décadas nesta Capital, tendo atuado também nesta Casa.

- Procede-se a homenagem póstuma.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### Projeto de Lei Nº 2.656/2008

Declara de utilidade pública a Associação Mão Amiga, com sede no Município de Formiga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mão Amiga, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2008.

Alberto Pinto Coelho

Justificação: Vinculada à Câmara da Mulher Empreendedora de Formiga, a Associação Mão Amiga, entidade sem fins lucrativos, tem como finalidade precípua a promoção da saúde junto às comunidades carentes.

Com esse intuito, promove campanhas de combate a doenças transmissíveis ou infecto-contagiosas, desenvolve ações para a prevenção do câncer e assistência a seus portadores por meio de campanhas, visitas, eventos, palestras e debates, facilita o contato dos enfermos com o Hospital do Câncer de Divinópolis, coordena o núcleo Mão Amiga e o Bazar da Solidariedade e presta assistência social a grupos vulneráveis.

Ademais, estimula a participação da mulher na assistência social, defendendo e reivindicando melhorias nas condições de vida dos portadores de câncer de Formiga.

Diante do exposto, esperamos a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.657/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Ação Social do Clube de Mães de São Gonçalo do Rio das Pedras - Adecas -, com sede no Município de Serro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Ação Social do Clube de Mães de São Gonçalo do Rio das Pedras - Adecas -, com sede no Município de Serro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2008.

Dinis Pinheiro

Justificação: A Associação de Desenvolvimento Comunitário e Ação Social do Clube de Mães de São Gonçalo do Rio das Pedras - Adecas -, com sede no Município de Serro, entidade civil sem fins lucrativos, de finalidade filantrópica e de caráter educacional, cultural e assistencial, visa, entre outros objetivos, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas, desenvolvendo programas de promoção à saúde, à educação, ao lazer e ao bem-estar da comunidade, coordenando e supervisionando ações no campo da assistência social e amparando crianças, adolescentes e idosos carentes e apoiando pequenos grupos de produtores rurais.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

A entidade de que trata este projeto de lei funciona regularmente há mais de um ano, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem, conforme consta em atestado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.658/2008

Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos de Arcos - Saarcos -, com sede no Município de Arcos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos de Arcos - Saarcos -, com sede no Município de Arcos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2008.

Hely Tarquínio

Justificação: A Sociedade Amigos de Arcos - Saarcos -, entidade com personalidade jurídica sem fins lucrativos, tem como principais objetivos a defesa, a preservação e a conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável. Dedicar-se ainda ao recolhimento de animais abandonados em ruas e logradouros públicos, dispensando-lhes os cuidados necessários, além de promover campanhas educativas.

Os membros de sua diretoria são idôneos e não remunerados, e a entidade está em funcionamento há mais de um ano, tendo sido fundada em 14/4/2005.

A Sociedade Amigos de Arcos exerce na comunidade uma importante função social, pelo que merece o título declaratório de utilidade pública, já que atende aos requisitos da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei nº 2.659/2008

Institui a obrigatoriedade de instalação de ouvidorias em todos os órgãos públicos do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de instalação de ouvidorias em todos os órgãos públicos do Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 agosto de 2008.

Bráulio Braz

Justificação: As ouvidorias são meios de comunicação práticos e eficientes entre os prestadores dos serviços públicos e a população. Podem diminuir conflitos entre os pólos desta relação e desafogar os juizados especiais, o Judiciário e os Procons. Atualmente, é uma difícil situação quando se tem algum assunto a ser resolvido em órgãos públicos do Estado.

Por esta razão, é de grande utilidade a instalação de ouvidorias em todos os órgãos do Estado para que, com isso, o Estado possa prestar uma melhor assistência à população.

Este mecanismo a ser implantado permite aos próprios órgãos do Estado uma auto-avaliação de desempenho, o que permite a adequação com a nova gestão pública adotada no Estado.

Acreditando ser um benefício de grande cunho social, espero o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei nº 2.660/2008

Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas produtoras, distribuidoras e que comercializam equipamentos de informática instaladas no Estado de Minas Gerais de criar e manter Programa de Recolhimento, Reciclagem ou Destruição de Equipamentos de Informática, sem causar poluição ambiental.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As empresas produtoras, distribuidoras e que comercializam equipamentos de informática instaladas no Estado de Minas Gerais ficam obrigadas a criar e manter Programa de Recolhimento, Reciclagem ou Destruição de Equipamentos de Informática, sem causar poluição ambiental.

Art. 2º - As empresas produtoras, distribuidoras ou que comercializam equipamentos de informática deverão colocar em seus estabelecimentos, à disposição do público, serviço de coleta de produtos usados ou danificados destinados à destruição.

§ 1º - Ao receber o produto, a empresa deverá expedir nota de entrada, e uma das vias deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para efeito de controle e fiscalização.

§ 2º - O material recolhido deverá ser repassado à distribuidora ou ao fabricante, que deverão emitir nota de recolhimento do produto.

Art. 3º - As empresas produtoras deverão promover campanhas, fazendo veicular propaganda esclarecendo os usuários sobre os riscos para o meio ambiente de jogar os equipamentos em locais não apropriados e os benefícios de recolhê-los para posterior destruição.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2008.

Bráulio Braz

Justificação: Em 2007, os brasileiros compraram 20.000.000 computadores, 11.000.000 televisores e 21.100.000 telefones celulares. São números que comprovam o crescimento do consumo de artigos de tecnologia, mas trazem à tona uma grande preocupação - o destino do lixo tecnológico. A equação é simples: quanto maior o consumo, maior a produção de lixo.

Quanto maior o lixo tecnológico, mais devemos nos preocupar com a destinação que daremos a ele, já que o lixo tecnológico possui resíduos tóxicos e perigosos e apresenta tempo de decomposição bastante longo.

A maior parte dos países da Europa, a Coreia de Sul e o Japão já têm mecanismos para expandir a reciclagem de eletrônicos. Nos Estados Unidos, o assunto começa a ganhar importância. No Brasil, a discussão ainda é superficial.

Para que possamos dar a destinação correta para os lixos tecnológicos é que este projeto de lei se faz necessário. E por ser de relevância social, contamos com a anuência dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Walter Tosta. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.131/2008 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.661/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Reviver - ACR -, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Reviver - ACR -, com sede na Rua das Oliveiras, nº 97, Bairro Manoa, no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2008.

Doutor Viana

Justificação: A Associação Comunitária Reviver - ACR -, com sede na Rua das Oliveiras, nº 97, Bairro Manoa, no Município de Sete Lagoas, é uma entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

Essa entidade tem por finalidade promover a assistência social beneficente e gratuita, em todas as modalidades possíveis, às pessoas carentes, em especial visando à proteção e ao amparo das famílias, das crianças, dos adolescentes, dos idosos e dos portadores de deficiência; promover gratuitamente atividades de assistência social beneficente nas áreas da educação, cultura, saúde, alimentação, amparo e proteção, promoção e desenvolvimento da pessoa humana carente, entre outras finalidades.

Ademais, fundada há mais de um ano, e tendo o seu estatuto aprovado, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, razão pela qual faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.662/2008

Altera a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o item 5 da tabela 3, e se insere a Nota Explicativa V da tabela 3 dos Atos do Tabela de Protesto de Títulos da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências, em face da disposição da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, e da Lei Federal nº 9.492, de 10 setembro de 1997:

"I - Item 5 - Protesto de títulos e outros documentos de dívida.

a) Havendo interesse das administrações públicas federal, estadual e municipal, os tabelionatos de protesto de títulos e de outros documentos de dívida ficam obrigados a recepcionar, para protesto comum ou falimentar, as certidões de dívida ativa, devidamente inscrita, independentemente de prévio depósito dos emolumentos, custas, contribuições e de qualquer outra despesa, cujos valores serão pagos na forma prevista no item 6, bem como o crédito decorrente de aluguel e de seus encargos, desde que provado por contrato escrito, e ainda o crédito do condomínio, decorrente das quotas de rateio de despesas e da aplicação de multas, na forma da lei ou convenção de condomínio, devidas pelo condômino ou por possuidor da unidade.

O protesto poderá ser tirado, além do devedor principal, contra qualquer dos co-devedores, constantes no documento, inclusive fiadores, desde que solicitado pelo apresentante.

II - Nota V - Compreendem-se como títulos e outros documentos de dívidas, sujeitos a protesto comum ou falimentar, os títulos de crédito, como tal definidos em lei, e os documentos considerados como títulos executivos judiciais e extrajudiciais pela legislação processual, inclusive as certidões da dívida ativa inscrita de interesse da União, dos Estados e dos Municípios, em relação aos quais a apresentação a protesto independe de prévio depósito dos emolumentos, das custas, das contribuições e de qualquer outra despesa, cujos valores serão pagos pelos respectivos interessados no ato elisivo do protesto, ou na data do cancelamento do protesto, observando-se, neste caso, no cálculo, a faixa de referência do título ou do documento na data de sua protocolização. Os contratos de locação e os demais documentos demonstrativos da dívida poderão ser apresentados por meio de cópia autenticada; não estando indicado no título ou no documento de dívida o valor exato do crédito, ou quando este se referir a parcela vencida, o apresentante, sob sua inteira responsabilidade, deverá juntar demonstrativo de seu valor."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2008.

Doutor Viana

Justificação: A Lei nº 15.424, de 30/12/2004, dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências. A Lei nº 9.492, de 10/9/97, inseriu, como competência privativa ao Tabela de Protesto de Títulos, os títulos e documentos de dívida destinados a protesto.

Em outro Estado da Federação, lei estadual que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e emolumentos relativos aos atos praticados por serviços notariais e de registro introduziu a nota explicativa para esclarecer ao usuário de serviço a identificação do serviço, e esclarecer sobre a expressão "documentos de dívida", introduzindo entre estes documentos as certidões de dívida ativa e débitos condominiais.

É importante para os condomínios terem uma forma mais rápida para colocar em mora o morador que esteja em débito com o condomínio, possibilitando um pagamento mais rápido e evitando maiores despesas para os demais moradores que teriam que arcar com o débito.

Também se busca o interesse por parte da União, dos Estados e dos Municípios de poder protestar, via certidão de dívida ativa, os devedores de impostos. É por isso que conto com o apoio dos meus nobres pares à aprovação dessa alteração legislativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.663/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Lagoinha, com sede no Município de Rubim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Lagoinha, com sede no Município de Rubim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2008.

Leonardo Moreira

Justificação: A Associação Comunitária da Lagoinha, com sede no Município de Rubim, entidade civil sem fins lucrativos, de finalidade filantrópica e de caracteres educacional, cultural e assistencial, visa entre outros objetivos, a promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas, desenvolvendo programas de promoção à saúde, à educação, ao lazer e ao bem-estar da comunidade, coordenando e supervisionando ações no campo da assistência social e amparando crianças, adolescentes e idosos carentes.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade se encontra legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

A entidade de que trata este projeto de lei funciona regularmente há mais de um ano, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem, conforme consta em atestado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art.

103, inciso I, do Regimento Interno.

## PROJETO DE LEI Nº 2.664/2008

Declara de utilidade pública o Lar dos Velinhos, com sede no Município de Pouso Alto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar dos Velinhos, com sede no Município de Pouso Alto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2008.

Leonardo Moreira

Justificação: O Lar dos Velinhos tem por finalidade promover o desenvolvimento da comunidade por meio da realização de obras e ações com recursos próprios ou obtidos por doações, empréstimos ou convênios, tanto com o poder público como com o privado; representar a população da terceira idade junto a órgãos públicos e privados na busca de soluções que visem ao bem-estar e à elevação da auto-estima; proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da terceira idade da comunidade por meio da integração de seus moradores; conscientizar a comunidade de suas potencialidades, levando-a a responder aos seus anseios; promover atividades assistenciais, diretamente ou mediante auxílio às instituições filantrópicas, tais como: centro de artes, cultura, educação e lazer; centro de convivência para idosos; recolher e assistir todos os idosos carentes; dar assistência e atendimento aos idosos menos favorecidos, diagnosticados pelas equipes do PSF municipal; empenhar-se na assistência e integração de idosos; motivar a comunidade a cooperar com o Lar dos Velinhos na defesa de direitos e respeito ao Estatuto do Idoso; intensificar o intercâmbio entre entidades, associações e instituições oficiais e particulares voltadas ao atendimento do idoso; realizar campanhas financeiras de âmbito municipal para levantamento de recursos destinados a auxiliar as obras assistenciais; conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios ou subvenções de órgãos públicos ou particulares; promover o conagraamento da população do Município para incentivar a participação nas diversas atividades promovidas pelo Lar dos Velinhos.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 12.972, de 27/7/98.

A entidade de que trata este projeto de lei funciona regularmente há mais de um ano, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhuma remuneração pelas funções que exercem, conforme consta em atestado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 2.758/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a estudante Marina Menezes Almeida, que será representante da América do Sul e Caribe na conferência sobre o meio ambiente, a ser realizada pela ONU na Coréia do Sul, em 2010. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.759/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a diretoria da revista "Stella em Revista" pelo lançamento de sua primeira edição. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 2.760/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Helvécio Luiz Reis por sua recondução ao cargo de Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. (- À Comissão de Educação.)

Nº 2.761/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, em que pleiteia seja solicitada ao Ministro do Trabalho e Emprego a agilização do processo de criação do Conselho Federal de Secretariado.

Nº 2.762/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, em que pleiteia seja solicitado ao Presidente da República que determine ao Ministério do Trabalho e Emprego seja agilizado o processo de criação do Conselho Federal de Secretariado. (- Distribuídos à Comissão do Trabalho.)

Nº 2.763/2008, do Deputado Bráulio Braz, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a PUC Minas por seus 50 anos de fundação.

Nº 2.764/2008, do Deputado Bráulio Braz, em que solicita sejam encaminhadas aos Secretários de Desenvolvimento Social e de Governo e ao Governador do Estado reivindicações do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 2.765/2008, da Comissão de Direitos Humanos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Secretário de Defesa Social, ao Chefe da Polícia Civil e ao Comandante da PMMG providências com vistas ao envio de efetivos e viaturas para recompor a capacidade de atuação do Estado no Município de Timóteo. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Deputado Delvito Alves em que solicita seja juntada ao Projeto de Lei nº 2.602/2008 a seguinte justificação:

"Justificação: Esta proposição tem como objetivo dar denominação à Rodovia LMG-628, que liga os entroncamentos das Rodovias MG-188 e MG-202 e possibilita a ligação entre o Município de Unaí e os de Arinos e Buritiz.

Propomos o nome de Calixto Martins de Melo por ter sido uma grande liderança política em Unaí, proprietário rural na região e pai do ex-Vereador de Unaí David Martins Souto e do ex-Prefeito de Unaí e ex-Deputado Estadual Saint Clair Martins Souto, que exerceu nos dois primeiros anos da 11ª Legislatura as funções de 1º-Vice-Presidente desta Assembléia.

Calixto Martins de Melo foi um desbravador e um pioneiro. Em uma quadra da história em que nem mesmo o Estado, através da Fundação Rural Mineira, se fizera ainda presente de forma efetiva na região Noroeste – notadamente no Município de Unai -, foi um dos responsáveis pela abertura de estradas na região onde se localizava sua propriedade rural, justamente onde hoje está implantada a LMG-628.

Também doou ao Município de Unai áreas para a construção das então denominadas escolas multisseriadas, quando o número de habitantes da zona rural era expressivo na região e o acesso à educação, um privilégio de poucos.

Embora fosse avesso a ocupar lugares na burocracia da administração pública, era homem de ação e comprometido com o bem-estar da comunidade, cioso de sua responsabilidade e constantemente envolvido em atividades sociais, notadamente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

São bem expressivos, portanto, os motivos que nos levam a apresentar este projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta Casa." ( - Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.602/2008.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Délio Malheiros.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Cultura, de Transporte e de Administração Pública e do Deputado Mauri Torres.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Mosconi, João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura e Domingos Sávio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 18.515, que proíbe a cobrança de consumação mínima por fornecedor de produto ou serviço. Pelo BSD: efetivos - Deputados Lafayette de Andrada e Domingos Sávio; suplentes - Deputado João Leite e Deputada Ana Maria Resende; pelo BPS: efetivo - Deputado Délio Malheiros; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PMDB: efetivo - Deputado Adalclever Lopes; suplente - Deputado Gilberto Abramo; pelo PT: efetivo - Deputado Padre João; suplente - Deputada Cecília Ferramenta (Designo. Às Comissões.).

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Cultura - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 5/8/2008, do Projeto de Lei nº 2.346/2008, do Deputado Dimas Fabiano; de Transporte - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 5/8/2008, do Projeto de Lei nº 2.491/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, e dos Requerimentos nºs 2.713/2008, da Deputada Ana Maria Resende, 2.722/2008, da Comissão de Participação Popular, e 2.736/2008, da Comissão de Assuntos Municipais; e de Administração Pública - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 5/8/2008, dos Requerimentos nºs 2.725/2008, da Comissão de Participação Popular, 2.733/2008, da Comissão de Justiça, e 2.734/2008, do Deputado Doutor Viana (Ciente. Publique-se.).

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Délio Malheiros, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.524/2008. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquive-se o projeto.

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião as Indicações, feitas pelo Governador do Estado, dos nomes das Sras. Terezinha Marlene Porto, Maria Dolores da Cunha Pinto e Sílvia Nietzsche e dos Srs. Márcio Luiz Bunte de Carvalho, João Victor Mendes de Gomes e Mendonça e Oderli Aguiar para membros do Conselho Estadual de Educação, bem como o Projeto de Resolução nº 2.211/2008, apreciados na extraordinária realizada hoje, pela manhã.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 952/2007, que dispõe sobre a Bolsa Verde, o Programa de Identificação, Catalogação e Preservação de Nascente de Água no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Meio ambiente perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Inácio Franco opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio, que ainda dispõe



de 38 minutos e 50 segundos para o seu pronunciamento.

- O Deputado Antônio Júlio profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 952/2007

##### EMENDA Nº 1

Suprima-se a expressão "sucessivamente" do "caput" do art. 3º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 952/2007.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2008.

Domingos Sávio - Vanderlei Jangrossi.

##### EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 3º o seguinte § 2º, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

"Art. 3º - (...)

(...)

§ 2º - Poderão também ser beneficiários desta lei os proprietários de áreas urbanas que se enquadrarem nos parâmetros definidos nos incisos I e II do art. 1º desta lei, conforme dispuser o regulamento."

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2008.

João Leite

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentados ao projeto uma emenda dos Deputados Domingos Sávio e Vanderlei Jangrossi, que recebeu o nº 1, e uma do Deputado João Leite, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão votadas independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 952/2007 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.267/2008, do Governador do estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Pedro da União o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Questão de Ordem

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, verificando, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos nossos trabalhos, solicito a V. Exa. o encerramento da reunião. Muito obrigado.

#### Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Ronaldo Magalhães) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/7/2008

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Doutor Rinaldo, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência comunica o recebimento de denúncia enviada pela Sra. Carolina Marotta Capanema, de abusos contra os direitos humanos no Hospital de Pronto Socorro João XXIII. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.399/2008 no 1º turno (Deputado Doutor Rinaldo); 2.360/2008 em turno único (Deputado Carlos Pimenta); 2.433/2008 em turno único (Deputado Hely Tarquínio). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite, em que solicita seja debatido o Projeto de Lei Federal nº 219/2007, de autoria do Senador Tião Viana, especialmente no que diz respeito às restrições quanto ao fornecimento de medicamentos pelo SUS; Carlos Mosconi (4), em que solicita seja encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde de Carangola cópia de denúncia sobre corte de recursos públicos destinados ao Hospital Evangélico desse Município; seja encaminhada cópia de denúncia recebida nesta Comissão à Secretaria Municipal de Saúde referente à demora na realização de cirurgia no Hospital das Clínicas de Belo Horizonte; seja encaminhado cópia de denúncia recebida pela Comissão de Saúde à Gerência de Auditoria Assistencial da Secretaria de Saúde relativa ao mau atendimento médico a parturientes em Pará de Minas e Nova Serrana; seja realizada audiência pública desta Comissão com os membros do Conselho Estadual de Saúde, para discutir o orçamento da Saúde do Estado para 2008, bem como a aplicação da Emenda Constitucional nº 29 - ajuste 2008-2009;

Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Direitos Humanos com o objetivo de avaliar as providências tomadas quanto ao tratamento da hipertensão pulmonar pela Secretaria de Saúde com todos os convidados presentes na reunião conjunta das referidas comissões, ocorrida em 2/7/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2008.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio - Doutor Rinaldo

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/7/2008

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Juninho Araújo, Djalma Diniz e Paulo Guedes, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ronaldo Magalhães. Retira-se o Deputado Djalma Diniz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Juninho Araújo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Deputado Gil Pereira, justificando sua ausência na reunião de 1º/7/2008, em razão de viagem ao Município de Montes Claros, para tratar de assuntos de ordem partidária; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado; Marcos Montes, Deputado Federal; Divino Sebastião de Souza, Presidente Executivo da CTBC (10/7/2008). O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual avocou a si a relatoria: Projeto de Lei nº 2.095/2008, no 2º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação com a Emenda nº 1, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.095/2008 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.667 e 2.697/2008. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.051 e 2.351/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: dos Deputados Antônio Carlos Arantes em que solicita audiência pública para discutir sobre o valor do orçamento do Estado referente ao ano de 2009, para a manutenção de rodovias estaduais; Chico Uejo solicitando visita da Comissão ao Terminal Multimodal Ramos de Azevedo em Campinas (SP), com a finalidade de subsidiar estudos para nova localização do Terminal Rodoviário de Belo Horizonte; Gil Pereira solicitando sejam encaminhados pedidos de providência ao Governador do Estado, para que estude a possibilidade de conceder autorização ao DER-MG e à Setop para se alterar o trecho que compreende o asfaltamento da BR-135 que liga os Municípios de Francisco Drumond e Engenheiro Navarro, aumentando-o no total aproximado de 8km; e ao Secretário de Transporte e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG para que estude a possibilidade de alterar o mesmo trecho citado acima. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2008.

Gustavo Valadares, Presidente - Paulo Guedes - Juninho Araújo.

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/7/2008

Às 15h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Padre João, Antônio Carlos Arantes e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Mensagem nº 247/2008 (Deputado Antônio Carlos Arantes); Projeto de Lei nº 2.529/2008, em turno único (Deputado Chico Uejo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.211/2008 (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.428/2008 (relator: Deputado Vanderlei Jangrossi). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.425/2008 (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.368/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Jangrossi, Padre João, Antônio Carlos Arantes e Getúlio Neiva, em que solicitam seja formulado convite ao Secretário Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária para que exponha os planos e ações desenvolvidos pela Secretaria de que é titular; e seja formulado voto de congratulações com a Fetaemg pela realização da Agríminas e pelos bons resultados obtidos no primeiro semestre deste ano; Vanderlei Jangrossi, Padre João, Antônio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro Silva, em que solicitam seja realizada audiência pública para conhecer as técnicas utilizadas por agricultores que produzem o queijo-de-minas artesanal; Vanderlei Jangrossi, Délio Malheiros, Antônio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro Silva, em que solicitam seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para apurar os motivos do elevado preço dos adubos no Estado; Padre João, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a campanha de regularização do uso da água, nos termos da Portaria nº 30, de 22/8/2007, do Igam; Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais para debater sobre o novo decreto que regulamentará o licenciamento de projetos agrossilvipastoris e sobre a utilização do zoneamento ecológico-econômico para a agilização do licenciamento ambiental; e Dalmo Ribeiro Silva (2), em que solicita seja realizada audiência pública em Pouso Alegre para debater a produção de morangos no Sul de Minas; e seja realizada visita à Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes para conhecer as atividades e o modelo de estudo ali desenvolvidos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2008.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Chico Uejo - Getúlio Neiva - Padre João - Antônio Carlos Arantes.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/7/2008

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Vanderlei Miranda e Eros Biondini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar

proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.708/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2008.

Vanderlei Miranda, Presidente - Eros Biondini - Carlos Mosconi.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/7/2008

Às 15h4min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, André Quintão, Domingos Sávio, Inácio Franco, Antônio Júlio, Dalmo Ribeiro Silva e Fábio Avelar (substituindo este ao Deputado Chico Uejo, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, as Deputadas Ana Maria Resende e Maria Lúcia Mendonça e os Deputados Irani Barbosa, Hely Tarquínio, Rêmoló Aloise, Antônio Carlos Arantes, João Leite, Sargento Rodrigues, Adalclever Lopes, Fahim Sawan, Gilberto Abramo, Jayro Lessa, Weliton Prado, Delvito Alves e Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência informa que faz retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 2.164 e 2.317/2008, por falta de pressupostos regimentais. A Presidência suspende a reunião por uma hora, para entendimentos entre as Lideranças. Às 18h10min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, André Quintão, Domingos Sávio, Inácio Franco, Antônio Júlio, Fábio Avelar (substituindo o Deputado Chico Uejo, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Maria Lúcia Mendonça e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Célio Moreira, João Leite, Adalclever Lopes, Antônio Carlos Arantes, Thiago Ulisses, Jayro Lessa, Irani Barbosa, Lafayette de Andrada, Sargento Rodrigues, Rêmoló Aloise, Weliton Prado, Durval Ângelo, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Fahim Sawan e Gilberto Abramo. A Presidência, na qualidade de relator da matéria, faz a leitura de seu parecer, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, no 2º turno, com as Emendas nºs 1 a 5 apresentadas ao vencido no 1º turno. Na fase de discussão do parecer, os Deputados apresentam as Propostas de Emenda nºs 1, Padre João; 2 e 3, Sargento Rodrigues; 4, Dinis Pinheiro; 5, Deiró Marra; 6, Dalmo Ribeiro Silva; 7, Agostinho Patrús Filho; 8, Sargento Rodrigues; 9, Lafayette de Andrada, Durval Ângelo e Sebastião Costa; 10 e 12, Domingos Sávio; 11, Sargento Rodrigues; 13, Fahim Sawan; 14, Eros Biondini e Domingos Sávio; 15, Padre João; 16, Agostinho Patrús Filho; 17, Inácio Franco; 18, Célio Moreira; 19, Durval Ângelo; 20, Dalmo Ribeiro Silva; 21, Delvito Alves; 22, Domingos Sávio; e 23, Durval Ângelo e Elmiro Nascimento. Encerrada a discussão do parecer, a Presidência defere, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados Lafayette de Andrada e Durval Ângelo em que solicitam seja feita votação destacada da Emenda nº 4, contida no parecer; Lafayette de Andrada em que solicita votação destacada da Proposta de Emenda nº 7; e Antônio Júlio em que solicita seja feita votação destacada da Proposta de Emenda nº 20. O Presidente informa que são retiradas, pelos respectivos autores, as Propostas de Emenda nºs 1, 6, 9, 14 e 17 e que deixa de receber, nos termos do § 2º do art. 189 do Regimento Interno, a Proposta de Emenda nº 8. Submetido a votação, é aprovado o parecer, salvo destaques e propostas de emenda. Submetidas a votação, cada uma por sua vez, é rejeitada a Emenda nº 4, destacada; são aprovadas as Propostas de Emenda nºs 3, 4, 5, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 22 e 23; e são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 2, 11 e 21. As Propostas de Emenda nºs 7 e 20 são destacadas e rejeitadas pela Comissão. É aprovada a nova redação do parecer, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007 com as Emendas nºs 1 a 16, apresentadas ao vencido no 1º turno. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.098/2008, no 2º turno (relator: Deputado Inácio Franco), na forma do vencido no 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2008.

Elmiro Nascimento, Presidente - Inácio Franco - André Quintão - Chico Uejo - Domingos Sávio - Ademir Lucas.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/7/2008

Às 16h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Weliton Prado, Ronaldo Magalhães e Ademir Lucas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e suspende a reunião. Às 18h25min, o Presidente deixa de reabrir os trabalhos por falta de quórum. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2008.

Weliton Prado, Presidente - Wander Borges - Ronaldo Magalhães.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/7/2008

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lafayette de Andrada, Gilberto Abramo e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 2.392/2008, Projeto de Resolução nº 2.620/2008 e Projeto de Lei Complementar nº 26/2007 (Deputado Agostinho Patrús Filho); Projeto de Resolução nº 2.587/2008 e Projetos de Lei nºs 17, 532, 725, 991, 1.386, 1.479, 1.609 e 1.945/2007 (Deputado Gilberto Abramo); Projetos de Lei nºs 1.959/2007, 2.028, 2.041 a 2.045, 2.047, 2.098, 2.256, 2.317, 2.431, 2.395 e 2.450/2008 (Deputado Vanderlei Jangrossi). Suspende-se a reunião. Às 13h13min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Lafayette de Andrada, Agostinho Patrús Filho e Gilberto Abramo. Registra-se a presença dos Deputados Adalclever Lopes e Antônio Júlio. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.392/2008, do Projeto de Resolução nº 2.620/2008 e do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho); do Projeto de Resolução nº 2.587/2008 e dos Projetos de Lei nºs 17, 532, 725, 991, 1.386, 1.479, 1.609 e 1.945/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo); e dos Projetos de Lei nºs 1.959/2007, 2.028, 2.041 a 2.045, 2.047, 2.098, 2.256, 2.317, 2.431, 2.395 e 2.450/2008 (relator: Deputado Vanderlei Jangrossi). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária,

determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio.

## MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/8/2008

Foi aprovado, em redação final, o Projeto de Lei nº 952/2007, do Deputado Roberto Carvalho.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.496/2008

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Instituto Cultural e Artístico Rômulo Ferreira Diniz Júnior, com sede no Município de Fortuna de Minas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.496/2008 pretende declarar de utilidade pública o Instituto Cultural e Artístico Rômulo Ferreira Diniz Júnior, com sede no Município de Fortuna de Minas, que possui como finalidade precípua promover e divulgar manifestações artísticas e culturais, estimulando a boa convivência entre os moradores locais.

Na consecução de seus objetivos, incentiva a formação artística dos jovens nas áreas da música e do teatro; pesquisa e divulga o folclore da região, objetivando sua preservação; desenvolve ações de assistência social, prestando serviços diversos à comunidade, especialmente a mais carente; adota como diretrizes gerais valores éticos indispensáveis à organização da sociedade.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.496/2008, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2008.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 952/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 952/2007, de autoria do Deputado Roberto Carvalho, que dispõe sobre a Bolsa Verde, o Programa de Identificação, Catalogação e Preservação de Nascente de Água no Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno e com as Emendas nºs 1 e 2.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 952/2007

Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, para os fins que especifica, e altera as Leis nºs 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, e 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado concederá incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, nos termos desta lei, para identificação, recuperação, preservação e conservação de:

I – áreas necessárias à proteção das formações ciliares e à recarga de aquíferos;

II – áreas necessárias à proteção da biodiversidade e ecossistemas especialmente sensíveis, conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único – A bacia hidrográfica será considerada como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento para concessão do benefício de que trata esta lei.

Art. 2º– O benefício de que trata esta lei será concedido anualmente em forma de auxílio pecuniário, nas condições que dispuser o regulamento.

Art. 3º – Na concessão do benefício de que trata esta lei terão prioridade os proprietários ou posseiros que se enquadrem nas seguintes categorias:

I – agricultores familiares;

II – produtores rurais cuja propriedade ou posse tenha área de até quatro módulos fiscais.

§ 1º – O benefício de que trata esta lei será progressivamente estendido a todos os proprietários e posseiros rurais do Estado, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira.

§ 2º – Poderão também ser beneficiários desta lei os proprietários de áreas urbanas que se enquadrarem nos parâmetros definidos nos incisos I e II do art. 1º desta lei, conforme dispuser o regulamento.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá efetuar parte do pagamento do benefício de que trata esta lei utilizando-se de créditos inscritos em dívida ativa do Estado, conforme critérios socioeconômicos e regionais definidos em regulamento.

§ 1º – Os créditos inscritos em dívida ativa a que se refere o "caput" deste artigo serão convertidos em títulos ao portador emitidos pelo Tesouro Estadual.

§ 2º – Os créditos de que trata o "caput" deste artigo poderão ser utilizados para pagamento de:

I – tributos estaduais;

II – dívida ativa com o governo estadual;

III – lance em leilão de bens do Estado;

IV – serviços prestados pelo Estado.

Art. 5º – Os recursos para a concessão do benefício de que trata esta lei serão provenientes:

I – de consignação na Lei Orçamentária Anual e de créditos adicionais;

II – de 10% (dez por cento) dos recursos do Fundo de Recuperação, Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –;

III – da conta Recursos Especiais a Aplicar, conforme o art. 50 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002;

IV – da compensação pela utilização dos recursos naturais, conforme o art. 36 da Lei nº 14.309, de 2002;

V – de convênios celebrados pelo Poder Executivo com agências de bacias hidrográficas ou entidades a elas equiparadas e com órgãos e entidades da União e dos Municípios;

VI – de doações, contribuições ou legados de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VII – de dotações de recursos de outras origens.

Art. 6º – O art. 4º da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

"Art. 4º – (...)

X – concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, para identificação, recuperação, preservação e conservação de áreas necessárias à proteção e à recarga de aquíferos, nos termos da legislação vigente."

Art. 7º – O "caput" do art. 31 da Lei nº 14.309, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 – O poder público, por meio dos órgãos competentes, criará normas de apoio e incentivos fiscais e concederá incentivos especiais para o proprietário ou posseiro rural que:"

Art. 8º – O inciso IV do art. 32 da Lei nº 14.309, de 2002, passa a vigorar com a redação a seguir, ficando o artigo acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 32 – (...)

IV – o fornecimento gratuito de mudas de espécies nativas ou ecologicamente adaptadas, produzidas com a finalidade de recompor a cobertura vegetal natural;

(...)

VII – a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, para recuperação, preservação e conservação de áreas necessárias à proteção da biodiversidade e ecossistemas especialmente sensíveis, nos termos da legislação vigente.".

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2008.

Glaúcia Brandão, Presidente - Getúlio Neiva, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.258/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.258/2008, de autoria do Deputado Doutor Rinaldo, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Formiga – CDL-Formiga –, com sede em Formiga, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.258/2008

Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Formiga, com sede no Município de Formiga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Formiga, com sede no Município de Formiga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Gilberto Abramo.

## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 6/8/2008, a seguinte comunicação:

Do Deputado Mauri Torres notificando o falecimento do Sr. Altamiro Garcias, ocorrido em 2/8/2008, em João Monlevade. (- Ciente. Oficie-se.)

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/8/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Doutor Rinaldo

exonerando Cíntia Helena Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Cláudia Aparecida Andrade do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Daniel Otaviano de Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Ewerton Dutra de Mendonça do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

exonerando José Luiz Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

exonerando Juarez de Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

exonerando Liliane Rios Guimarães do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Márcio Antônio Valério do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

exonerando Marcos Antonio da Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando Rogerio Antonio de Souza do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

exonerando Silvano Geraldo Mota do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Cláudia Rodrigues Mota para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Darlan Cristian Silva Andrade para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Fabiana Liberato Rios para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Gustavo Valério Dutra para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Irene de Loudes da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando José Luiz Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;

nomeando Marcela Valério Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Marcelo Silva Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Rogerio Antonio de Souza para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Tulio Marcos Faria Araújo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Vanderlei Araujo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Ivania da Silva Vieira do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

nomeando Torquato Carvalho Viglioni para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no 25/8/2008, às 14h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço global por lote, tendo por finalidade a aquisição de uniformes para integrantes da Polícia do Legislativo.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

#### ERRATA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2007

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 19/7/2008, na pág. 78, col. 3, no art. 6º, onde se lê:

"Lei Federal nº 8.443, de 16 de junho de 1992", leia-se:

"Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992".

Na pág. 79, col. 3, no art. 32, onde se lê:

"o inciso II do art. 179", leia-se:

"o inciso II do "caput" do art. 179".

Na pág. 80, col. 2, onde se lê:

"Art. 58 – Fica acrescentado à Lei Complementar nº 59, de 2001, o seguinte art. 255-A:", leia-se:

"Art. 58 – Fica acrescentado ao Capítulo III do Título III do Livro V da Lei Complementar nº 59, de 2001, o seguinte art. 255-A:".